

CONTRATO Nº 28/2014

**Contrato para Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica e Representação Judicial no Âmbito do Processo de Impugnação da Privatização da Sociedade EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A., celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a Empresa Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados, Sociedade de Advogados, RL, com sede na Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, nº 388, 4200-348 - Porto. -----**

----- Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa colectiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDO: Nuno Manuel Cerejeira Matos Namora, residente na rua Pereira Reis, nº 414, 4200 Porto, na qualidade de sócio gerente da empresa Nuno Cerejeira Namora, Pedro



1

Marinho Falcão & Associados, Sociedade de Advogados, RL, com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão registada na Ordem dos Advogados, que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa colectiva 502991771. -----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de quatro de julho de dois mil e catorze, foi aberto procedimento por ajuste directo, efectuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de trinta e um de julho de dois mil e catorze, foi adjudicado ao segundo outorgante a aquisição de serviços de assessoria jurídica e representação judicial no âmbito do processo de impugnação da privatização da sociedade EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A., pelo valor total de quinze mil euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de trinta e um de julho de dois mil e catorze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 0102/020214, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 1080 de 12 de junho de dois mil e catorze. -----

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato inicia-se após a sua assinatura e tem a duração de 24 meses. -----

----- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto – 3 datada de doze de junho de dois mil e catorze, válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de doze de junho de dois mil e catorze, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste acto. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Oficial Público:

